



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 2064, de 04 de Fevereiro de 2019.

“Concede adicional de insalubridade ao empregado público municipal Jovani Boaria”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, CONCEDE a partir de 04 de Fevereiro de 2019 a 05 de Março de 2019, Adicional de Insalubridade em Grau Máximo, ao Empregado Público Municipal ocupante do emprego público de Motorista, **Jovani Boaria**, matrícula n° 01.0182/2018, pelo exercício de atividades consideradas insalubres, nos termos do Relatório Técnico de Avaliação das Atividades e Operações Insalubres – Laudo Pericial realizado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, aos 04 dias de Fevereiro de 2019.

VILSON PEDRO SCHMITT
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELTON CALIARI
Secretário da Administração
e Planejamento